

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9611064F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.663/2018

Nomeia Carlota Elisa Artmann, no cargo de Secretária da Fazenda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **Carlota Elisa Artmann**, a contar de 01 de abril de 2018, no cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de março de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D9276647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.664/2018

Nomeia Dileta de Vargas Pavão das Chagas, no cargo de Secretária da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, a contar de 01 de abril de 2018, no cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C7498B70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 4.265/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

DECRETO N.º 4.265/2018 de 12 de abril de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **RS 41.925,75** (quarenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	2132	Atendimento à Saúde - Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4050	FARMACIA BASICA/DIABETES MELITTUS
Valor:		RS 40.000,00
Atividade:	1009	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2167	CONT. 818730/2015-M.ESPORTE-INFR. CAMPO PROGRESSO
Valor:		RS 1.925,75
Total das Suplementações:		RS 41.925,75

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:4F131B24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI019-2018 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8 horas do dia 02 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizar-se-á o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o n.º PMI019-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Os interessados poderão acessar o Edital na íntegra através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 17 de abril de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Forgerini

Código Identificador:3AC2DF31**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA****SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 50/2018****EDITAL DE LICITAÇÃO 57/2018 – PROCESSO 110/2018**

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2003, para Secretaria de Obras e Viação, às 09 horas do dia 02 de maio do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:E20E86A7**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2018****SRP 10/2018- EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2018 – PROCESSO 26/2018**

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE- a empresa CLARICE MARIA SCHWAN- ME, CNPJ 97.108.245/0001-79 no valor de R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), a empresa CRISTIANO DUARTE-ME, CNPJ 14.480.526/0001-20 no valor de R\$ 6.707,66 (seis mil setecentos e sete reais e sessenta e seis reais), a empresa DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 27.907.090/0001-55 no valor de R\$ 8.114,63 (oito mil cento e quatorze reais e sessenta e três centavos), a empresa ERB- DISTRIBUIDORA- EPP, CNPJ 18.539.470/0001-93 no valor de R\$ 5.868,10 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), a empresa GABRIELA TORRES RAUBER, CNPJ 08.829.940/0001-08 no valor de R\$ 21.849,58 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a empresa LEANDRO STRINGARI-ME, CNPJ 21.681.063/0001-20 no valor de R\$ 45.072,83 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), a empresa S. SCHNEIDER, CNPJ 28.629.492/0001-06 no valor de R\$ 31.440,76 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Ata completa do registro de preços disponível no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Gladis Gresele Koscrevic

Código Identificador:BBF11C3A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidora como gestora municipal do Programa Bolsa Família.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade a Portaria do MDS nº 246/05, art. 2º, inciso II, **DESIGNA** a servidora ANA PAULA DOS SANTOS FIN, do cargo de Escriturário, matrícula 2172, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**JOÃO EDÉCIO GRAEF**
Prefeito Municipal**LARA MELISSA WEBER DE FREITAS**
Secretária de Administração**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.****Publicado por:**

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:B3205ADA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Exclui membro da Unidade Central de Controle Interno designado pela portaria nº 35, de 19 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Municipal nº 2374/2012 de 04 de dezembro de 2012, **EXCLUI** membro da Unidade Central de Controle Interno, a servidora **FRANCIELE AMARO NASCIMENTO SCHRAMMEIER** designada pela portaria nº 35, de 19 de março de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**JOÃO EDÉCIO GRAEF**
Prefeito Municipal**LARA MELISSA WEBER DE FREITAS**
Secretária de Administração**Registre-se, publique – se e cumpra-se.****Publicado por:**

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:9FE78CB2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Determina o encerramento e arquivamento do processo de sindicância disciplinar.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156, de 06 de outubro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**JOÃO EDÉCIO GRAEF**
Prefeito Municipal